



## TRANSFERÊNCIA EXTERNA

### PERGUNTAS FREQUENTES



## INSCRIÇÃO

### Tem taxa de inscrição?

**R:** Sim, o processo de Transferência Externa possui uma taxa de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

### Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

**R:** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo quando não for oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

### Se eu desistir do processo de Transferência Externa, eu posso utilizar o valor pago na inscrição para me inscrever em outro processo seletivo?

**R:** Não. O valor pago na inscrição, assim como não é passível de devolução, também não é passível de transferência de valor entre processos, ou seja, cada inscrição realizada terá sua própria taxa de inscrição.

### Posso me inscrever para mais de uma Instituição da Ânima?

**R:** Não. A prova é vinculada ao seu CPF, não sendo possível realizar duas provas ao mesmo tempo, uma vez que você precisa entrar no link disponibilizado pela IES.

### Onde eu acesso o boleto de inscrição?

**R:** O boleto ficará disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, poderá entrar em contato com a Central do Candidato, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

### Não estou conseguindo concluir minha inscrição, como faço agora?

**R:** Caso tenha problemas no link de inscrição ou na finalização dela, você deverá procurar a Central de Atendimento, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

### Estou no 1º período de Medicina em outra Instituição. Posso me inscrever para processos de Transferência Externa das Instituições Ânima?

**R:** Não, os candidatos que desejam concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo, deverão, obrigatoriamente, ter concluído o 1º período do curso de Medicina.

## ATENDIMENTO ESPECIAL

### Necessito de condições especiais, devido intercorrências médicas e/ou necessidades especiais para realizar a prova, como devo proceder?

**R:** Candidatos com necessidades especiais ou que por alguma intercorrência médica precisem de acompanhamento e/ou condições especiais para realizar a prova, deverão encaminhar para o e-mail [copeve.transferencia@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.transferencia@animaeducacao.com.br) o formulário que está disponível no Anexo IV do edital, junto com o laudo médico emitido nos últimos 06 meses, comprovando o diagnóstico e CID, até o último dia de inscrição, ou seja, até o dia **09/02/2025**.

Comentado [CSB1]: Confirms se continua sendo anexo IV do edital

## PROVA E TESTE DE CONEXÃO



**Onde realizo o upload do documento de identificação?**

**R:** O upload dos documentos deve ser realizado pela Área do Candidato, no site da IES. Porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição, que ocorre em até 48 horas.

**Qual o formato é aceito para o documento de identificação?**

**R:** O upload dos documentos de identificação deverão ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG. Neste caso, não será possível o upload de arquivos em PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

**Onde eu realizo o teste de conexão para a prova?**

**R:** O teste de conexão é feito na Área do Candidato, em link disponibilizado na página da Instituição, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão no período de 10/02/2025 a 16/02/2025 até às 12h.

**Como eu faço a prova?**

**R:** A prova será realizada de forma online, via site, no link disponibilizado na data e horário informados no Edital, site da Instituição e comunicação gerais.

**Posso ir ao banheiro durante a prova?**

**R:** O candidato pode ir ao banheiro desde que o tempo de ausência não ultrapasse 5 min. Caso o candidato permaneça ausente mais de 5 min será desclassificado do processo.

**Posso utilizar rascunho durante a prova?**

**R:** Não é permitido o uso de nenhum material extra para a realização da prova.

**Posso fazer a prova pelo celular?**

**R:** É obrigatório que você faça a prova a partir de um dispositivo com câmera, pois a sua prova contará com análise facial. Importante se atentar as exigências de cada dispositivo previstas em Edital bem como os navegadores permitidos.

**Quais são os navegadores permitidos?**

**R:** Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+. Recomendamos o uso exclusivo de um dos navegadores indicados.

**Posso pular alguma questão e depois retornar?**

**R:** Você poderá responder na ordem que preferir, sendo permitido adiantar ou retornar, desde que dentro do tempo previsto. Para que as respostas sejam salvas, é necessário clicar em "Salvar Resposta". Uma vez registrada, a resposta não poderá ser alterada.

**Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?**

**R:** A prova terá duração de 3h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Se for constatado abandono da prova, ou seja, ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos, o candidato será desclassificado. Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la após o horário de encerramento.

**A prova é individual? Pode ter outras pessoas no mesmo ambiente de prova?**

**R:** Sim, a prova é individual e se for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online, o candidato será automaticamente eliminado.

**Como posso conferir meu gabarito?**

**R:** Como as questões são randômicas o gabarito será disponibilizado para cada candidato no e-mail cadastrado.

**Não recebi o gabarito por e-mail. Onde posso encontrá-lo?**

**R:** Caso você não identifique o e-mail com o gabarito da prova, deverá encaminhar solicitação para o e-mail [copeve.transferencia@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.transferencia@animaeducacao.com.br)

**Como validar se minha prova foi entregue com sucesso?**

**R:** Ao finalizar a prova, será exibida uma mensagem de que a entrega foi realizada com sucesso.

**Reprovei por biometria. O que é isso?**

**R:** A biometria engloba desde o upload do documento de identificação realizado na Área do Candidato até as análises das imagens da câmera, após a prova. Se você não encaminhou o documento de identificação ou ele estava ilegível, se verificamos que você estava acompanhado no local da prova, se a câmera não foi habilitada integralmente, entre outras possibilidades descritas em edital, você pode ser reprovado.

## DOCUMENTOS DE ANÁLISE CURRICULAR

**Não sei se meus documentos estão certos. Podem realizar uma pré-análise antes do envio?**

**R:** Não. É de responsabilidade do candidato seguir as orientações dos documentos e não serão realizadas análises prévias dos documentos.

**Sou aluno de uma Instituição Ânima, preciso encaminhar a documentação?**

**R:** Você deverá obrigatoriamente encaminhar apenas o Atestado de Regularidade Acadêmica, com data de emissão no 1º semestre 2024 ou 2º semestre de 2024.

**Tenho reprovações em disciplinas de períodos anteriores ao meu atual. Posso participar do processo de transferência?**

**R:** Pode sim. A Coordenação do Curso fará a análise curricular dos documentos encaminhados e a partir daí verificar se você, mesmo com as reprovações, está apto a ingressar em algum dos períodos ofertados em edital.

**Meu atestado de matrícula não está atualizado. Será considerado como documento válido para transferência?**

**R:** Não. Para que seja aceito o documento de matrícula ou atestado de vínculo, é necessário que ele tenha data de emissão no 1º semestre 2024 ou 2º semestre de 2024.

**A tradução dos meus documentos não está pronta. Posso enviar apenas os documentos originais?**

**R:** É obrigatório o envio de toda a documentação listada no edital, devidamente traduzida e homologada por tradutor juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado e possuir carimbo do Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir ou selo de Haia. Apenas para candidatos de Instituições Estrangeiras da América do Sul, que possuem a língua espanhola como idioma oficial, não será obrigatória a tradução juramentada e homologada dos documentos.

**Posso entregar meus documentos presencialmente?**

**R:** O envio dos documentos deverá ser feito, exclusivamente, por meio da área do candidato, com link disponibilizado em edital e no site da IES.

**Posso encaminhar a documentação por e-mail?**

**R:** Não. Os documentos deverão ser anexados na área do candidato, conforme orientação do edital, após pagamento da taxa de inscrição. Apenas o Termo de Nome Social e o Termo de Solicitação de Prova em Regime Especial poderão ser encaminhados por e-mail, caso você tenha que os utilizar.

**Onde eu realizo o upload dos documentos para análise curricular?**

**R:** O upload dos documentos deve ser realizado pela área do candidato, no site da IES, porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição.

**Até quando eu consigo enviar os documentos no sistema?**

**R:** Os documentos poderão ser enviados no sistema do dia **06/01/2025 a 13/02/2025**. Lembrando que, o envio da documentação só ficará liberada para envio após compensar o pagamento da taxa da inscrição. Mais informações disponíveis no edital.

**Se eu esquecer algum documento, posso encaminhar novamente?**

**R:** Só tem uma chance de envio. Após finalizar o primeiro envio, o sistema não permitirá novas inclusões. Leia o edital e certifique-se de que todos os documentos estão de acordo.

**Minha documentação foi emitida em 2022, mas traduzi em meados de 2023. Posso usá-la?**

**R:** Não. Somente serão aceitos os documentos com data de emissão a partir do 1º semestre 2024 ou 2º semestre de 2024, com carimbo, data e assinatura do responsável na Instituição de origem, constando a situação do candidato a partir do 1º semestre de 2024, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Reforçamos que a data de emissão dos documentos feita pela Instituição de origem é diferente da data de emissão da tradução do documento.

**Estou com a minha matrícula na IES de origem suspensa/trancada, preciso enviar documento de regularidade acadêmica emitido em qual data/período?**

**R:** Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado a partir do 1º semestre de 2024 ou com Trancamento de Matrícula/Suspensão temporária de vínculo no curso por até 2 anos, ou seja, trancado/suspensão temporariamente a partir do 1º semestre de 2023, de modo que o candidato poderá realizar a rematrícula na instituição de destino, sem necessidade de novo processo seletivo.

**Não consegui todas as emissões no prazo previsto em Edital, há prazo adicional para o envio do que faltou?**

**R:** Não há prazo adicional. Caso ocorra prorrogação do prazo, será publicado um aditivo no site da Instituição. Por isso, é importante que você acompanhe diariamente atualizações do processo.

**Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?**

**R:** Não serão aceitos documentos em etapa de recurso. As análises curriculares são realizadas de acordo com documentação entregue dentro do prazo estabelecido em Edital.

**Como eu consigo saber se minha Instituição é válida para o processo?**

**R:** Para as Universidades Nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC) e as Universidades Estrangeiras, deverão estar listadas em um dos seguintes sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>).

**Se minha Instituição de Ensino Superior localizada no Exterior não for registrada no World Directory of Medical Schools, CONES ou ANEAES eu consigo realizar minha matrícula?**

**R:** Os documentos das Instituições Estrangeiras que não possuem registro no WD, CONES ou ANEAES não serão analisados. Dessa forma, você é automaticamente reprovado na etapa de análise curricular, o que o elimina do processo, impossibilitando sua matrícula.

**Enviei todos os documentos. Por que reprovei?**

**R:** É importante sempre verificar as exigências do edital em relação aos documentos: data de emissão, tipo de documento aceito e especificações exigidas.

**Não concordo com minha reprovação. Como abro recurso?**

**R:** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [copeve.transferencia@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.transferencia@animaeducacao.com.br) das 00h às 14h do dia 21/02/2025.

**Posso encaminhar nova documentação ou documentação pendente na etapa de recurso?**

**R:** Não. Na etapa de recurso não são aceitos o envio de documentos pendentes ou de nova documentação. Nesta etapa, você deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência do porquê sua reprovação não é válida.

## ANÁLISE CURRICULAR

**Não concordo com minha análise. Posso mudar?**

**R:** Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será terminativa e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, desde que entregue novos documentos, após completar 1º semestre cursado, não sendo possível a progressão de período.

**Quais os critérios da análise de dispensas?**

**R:** A análise de dispensa dos candidatos cursando medicina, é realizada de acordo com os documentos encaminhados pelo candidato, levando em conta o conteúdo estudado e aprovado e a carga horária das disciplinas.

**Há vagas disponíveis para ingresso no Internato?**

**R:** Não. As Instituições Ânima não aceitam ingresso do 9º ao 12º período do curso de Medicina, ou seja, não são realizadas matrículas em período de Internato.

**Concluí o 11º período do curso de Medicina e queria participar do processo seletivo de Transferência Externa.**

**R:** Serão aceitos e avaliados para as vagas do edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso para as Instituições anuais e que apresentarem o Histórico com as aprovações. Candidatos que concluíram o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso e candidatos ativos/cursando ou trancados a partir do 12º período, serão desclassificados.

**Mesmo após a matrícula eu não consigo solicitar progressão de período?**

**R:** Não. Você deverá ingressar no período ao qual foi aprovado no processo seletivo e realizar o curso de acordo com a análise curricular disponibilizada pela Coordenação.

## MATRÍCULA

### Como fico sabendo sobre dispensas, valor de mensalidade e matrícula?

**R:** Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou por meio do atendimento digital e números disponibilizados em edital.

### Preciso de algum responsável financeiro, mesmo sendo maior de idade?

**R:** Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal (em caso de menores de idade) providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia (fiança bancária), que poderá ser substituída pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula, de acordo com os respectivos editais. O aluno não pode ser seu próprio fiador, bem como os pais não podem ser fiadores dos filhos menores de idade.

### Se eu optar pela modalidade fiança, o fiador precisará estar presente?

**R:** Não, desde que seja apresentada uma procuração, autorizando que assine pelo fiador e que toda a documentação do fiador, solicitada em edital, também seja apresentada.

### Sou bolsista PROUNI na minha instituição de origem. Posso participar da transferência?

**R:** No momento não estão sendo aceitos bolsistas PROUNI no processo de transferência.

### Tenho FIES na minha instituição de origem. Posso participar da transferência?

**R:** A transferência do FIES é de responsabilidade do candidato. Para as instituições Ânima, este financiamento é disponibilizado apenas 1 (uma) vez por ano, pois os ingressos tradicionais nas nossas instituições ocorrem anualmente.

## AULA

### As aulas ocorrem em qual horário e dia da semana?

**R:** As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno.

### Eu sempre vou ter aula no mesmo campus e horário?

**R:** Não. Podem ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

### As turmas de Medicina são compostas por quantos alunos?

**R:** As turmas de medicina são constituídas por aproximadamente 60 alunos, que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada